



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 SETEMBRO DE 2017.**

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Antônio do Carmo Tomaz**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

**VEREADOR AUSENTE:** Cláudio Roberto da Silva

---

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibirité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico.

**EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 199/17** – da Deputada Estadual Marília Campos, em resposta ao ofício do Vereador Daniel Belmiro em que solicita a regularização do abastecimento de água nos Bairros Bela Vista, Durval de Barros e Palmeiras. **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 008/17** “Institui o Código Tributário do Município de Ibirité e dá outras providências” (Executivo): Leitura da EMENDA nº 001 da

---

*Ata da Reunião Extraordinária do dia 28 de setembro de 2017.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; a Emenda foi APROVADA em única discussão e votação por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar nº 008/17 foi APROVADO, por unanimidade, em 2º Turno; **Projeto de Lei nº 025/17** "Autoriza o Município de Ibité a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" (Executivo): APROVADO em 2º turno, por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, dos Vereadores: Laércio Marinho Dias e Ulisses Ramos Pedrassi; ausente o Vereador Cláudio Roberto da Silva. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Antônio do Carmo Tomaz, 2º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria